



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS FORMOSA

Considerando item 2.5 da Chamada Pública Nº 01/2022 - Ações de Extensão - IFG/Câmpus Formosa, diz que na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes não poderão ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Formosa, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 03/11 a 08/11 de 2022 as inscrições para a **AÇÃO DE EXTENSÃO: Lidera Jovem (Vagas para Comunidade Interna)**.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 30 vagas para a Ação e Extensão Lidera Jovem, que visa despertar jovens de 14 a 29 anos para desenvolver seu potencial de liderança integral. Igualmente, tem como objetivo formar jovens líderes para o mercado de trabalho e empreendedorismo.

1.2 Os interessados na Ação de Extensão deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Formosa, no período de 03/11 a 08/11 de 2022, nos horários listados abaixo, ou enviar a ficha de inscrição disponibilizada em 1nq.com/LideraJovem

INSCRIÇÕES	
DATA (INÍCIO E FIM)	HORÁRIOS
03/11 a 08/11 de 2022	09h às 21h

1.3 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS	
Comunidade Interna	Total
100%	30

1.4. As vagas são destinadas para comunidade interna que são os servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. Não haverá vagas destinadas à comunidade externa.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio de sorteio eletrônico.

2.3. A seleção será realizada conforme local, data e horário abaixo indicados:

Local	Data	Horário
GEPEX do IFG/Câmpus Formosa	09/11/2022	11:00h

2.4. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Formosa (www.ifg.edu.br/formosa), a partir de 09/11/2022.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a

comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Formosa, no período de 10/11 a 11/11 de 2022, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS	
DATA (INÍCIO E FIM)	HORÁRIOS
10/11 a 11/11 de 2022	09h às 21h

3.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Formosa, salvo com justificativa expressa.

3.8. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.9. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 01 (um) dia útil após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.11 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Formosa nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Formosa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Formosa.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Formosa, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Formosa	03/11 a 08/11/2022	Período de Inscrições
	09/11/2022	Seleção
	09/11/2022	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	10/11 a 11/11/2022	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	16/11/2022	Divulgação de 2ª chamada
	17/11 a 18/11/2022	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	12/11/2022	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS FORMOSA Endereço: Rua 64, s/n - Esq. c/ Rua 11 - Parque Lago, Formosa - GO, 73813-816	
Ação de Extensão	Lidera Jovem
Proponente/ Coordenação	Bruno Quirino Leal
Área de conhecimento	Empreendedorismo
Carga horária	36 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	30
Público	Jovens de 14 a 29 anos
Requisitos mínimos	Idade de 14 a 29 anos
Data de início	12/11/2022
Data de término	11/02/2023
	No final de 2020, após a primeira crise econômica provocada pela pandemia, foi identificada a necessidade de despertar os jovens de Formosa-GO para o mercado de trabalho. Com isso, foi criado o movimento Qualifica Jovem, que é uma organização de voluntários que tem como objetivo engajar a sociedade e desenvolver jovens líderes cidadãos aptos para enfrentar os maiores desafios sociais de suas cidades com ações inteligentes. Pensando no conceito de liderança integral, reformulamos o nome do projeto de Qualifica Jovem para Lidera

Perfil da Ação de Extensão	Jovem. O Lidera Jovem é um Curso de extensão, de iniciativa do discente Egresso do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, Marcus Vinicius Moreira Viana, que visa despertar jovens de 14 a 29 anos para desenvolver seu potencial de liderança integral. Igualmente, tem como objetivo formar jovens líderes para o mercado de trabalho e empreendedorismo. Acreditamos que jovens líderes de si mesmos e qualificados para liderar, potencializarão grandes transformações na sociedade.
Objetivos	Propiciar a formação inicial para qualificação técnica, científica, ambiental e cidadã do educando, através do desenvolvimento de conhecimentos com foco na área de liderança e empreendedorismo, que possibilitem atuar, de maneira competente, em atividades que interfiram no atendimento comercial, marketing digital e vendas em geral.
Metodologia	O Curso Formação Inicial em liderança, empreendedorismo e cidadania (Lidera Jovem) será ministrado de acordo com os métodos e técnicas de ensino que proporcione ao educando o aprendizado individualizado e coletivo com a aplicação de técnicas de estudo dirigido, resolução de problemas e avaliação formativa, estimulando o estudo, o pensamento reflexivo, técnicas de discussão em pequenos grupos, estudo de casos, troca de ideias e opiniões, busca de informações e tomada de decisões elevando a autonomia intelectual e profissional dos estudante.
Matriz curricular prevista	<ol style="list-style-type: none"> 1. Liderança e empregabilidade; 2. Autoconfiança jovem 3. Educação financeira I e II 4. Processos seletivos e entrevistas de emprego 5. Como vender na internet 6. Orientação para confeccionar um currículo e um perfil no linkedin 7. Orientação para apresentações, comunicação e oratória 8. <i>Estrutura familiar</i> 9. Sustentabilidade ambiental: papel da liderança jovem 10. Cidadania: direitos e deveres 11. Empreendedorismo I e II
Critérios de avaliação e certificação	Considerar-se-á aprovado por média o estudante que tiver frequência às atividades de ensino de cada unidade curricular igual ou superior a 75% da carga horária e média final igual ou superior a 6,0 (seis). O estudante com Média Final inferior a 6,0 (seis) e/ou com frequência inferior a 75% será considerado reprovado.

Formosa, 01 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Bruno Quirino Leal
GEPEX

(assinado eletronicamente)

Thiago Gonçalves Dias

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Quirino Leal, GERENTE - CD4 - FOR-GPPGE, em 01/11/2022 16:39:34.
- Thiago Gonçalves Dias, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-FORMOSA, em 01/11/2022 16:37:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340425
Código de Autenticação: 330aa3d85b



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816
(61) 3642-9455 (ramal: 9455)